

**EXTRATO DO TA Nº 035/2025 – MARIZETE DOS SANTOS GARCIA e JAIRO
BATISTA GARCIA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 026/2024 com **MARIZETE DOS SANTOS GARCIA e JAIRO BATISTA GARCIA** (Processo SEI nº 202400058004528).

OBJETO: aditar o Contrato de Locação – CL nº 026/2024, em seus itens 2.1. e 2.2. “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS**”, para o fim de alterar a forma de pagamento, em atendimento ao “Despacho nº 141/2025 – OVG/GRB” (72013536) da Diretoria de Unidades Socioassistenciais, conforme solicitado pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante da solicitação supramencionada, ficam alterados os itens 2.1. e 2.2. “CLÁUSULA SEGUNDA” do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS

2.1. Fica acordado entre as partes que o *Valor do Aluguel* mensal será fixado no valor total de **R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) nos primeiros 12 meses. O primeiro pagamento da locação será realizado imediatamente, após a emissão do Habite-se, Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves à Locatária.**

2.2. O aluguel vence a cada 30 (trinta) dias a contar da data de início da locação, ficando a LOCATÁRIA comprometida a pagar os aluguéis adiantados. Será concedida carência de 60 (sessenta) dias, subsequente a emissão do Habite-se, para que a Locatária faça as adequações necessárias no imóvel.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral/OVG (LOCATÁRIA)

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG (LOCATÁRIA)

Marizete dos Santos Garcia – LOCADORA

Jairo Batista Garcia – LOCADORA